

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº051-2024** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, bem como no art. 7º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, no âmbito do NUTEC, para **compôr o Comitê** Setorial de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes **MEMBROS**: Paulo Júnior Barbosa da Silva, matrícula sob o nº 30000153, e Douglas dos Santos de Souza Fernandes, matrícula sob o nº 3000030-7, representantes da gestão superior; Iasmin Guilherme Colares dos Santos, matrícula sob o nº 3000042-0, representante da unidade setorial de controle interno; Natasha Milhomem Ribeiro Lopes, matrícula sob o nº 3000009-9, representante da área de tecnologia e encarregado de dados pessoais; bem como a equipe de apoio formada pelos colaboradores: Sólton Nogueira de Lima, Charlene da Silva Brandão, Renato Melo Collyer, Anne Caroline Bento de Araújo Mendonça, Jackson de Queiroz Malveira e Maria Lucineide Muniz. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art.1º, inciso II, do Decreto nº 32.451, de 13 abril de 2017, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001818/2024-71, e de acordo com o art.63, inciso II, b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 1998, a servidora **ROSANGELA FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 0026321.4, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo-ADO, lotada na Secretaria da Cultura, a partir de 01 de setembro de 1998, com base no Parecer nº 0800/2018, da Procuradoria Geral do Estado-PGE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SECULT Nº113/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006503/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de meia diária**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, Orientador da Célula do Patrimônio Imaterial - CEPAIMA, matrícula nº 3000940-1, a viajar à cidade de Quixadá/CE, no dia 16 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do II Seminário de Patrimônio Cultural e a Festa da Literatura de Cordel (FLIC) a ser realizado pela Casa de Saberes Cego Aderaldo, como mediador da mesa “As Artes da Xilografia: tradição e artesanaria”, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I, art. 16, art. 19, art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº44/2022

NUP: 27001.000040/2022-11 - IG: 1355291

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES, Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.017.738/0001-73, com endereço na Rua Frei Marcelino, nº 1511, Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-010, Fortaleza/CE, email: fundesg@hotmail.com, telefone: (85) 3223-5514, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representada por ANA CRISTINA ALVES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.983.803-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), no Art. 65, I, alínea “e” do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 44/2022 e no processo acima epigrafoado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, **promover a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº44/2022** para utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 6.087,46 (seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os rendimentos serão aplicados em sua totalidade na criação das seguintes rubricas: “2.22. Refletor led Indoor14x12 rgbw kit10 peças: R\$ 4.547,46 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)” e “2.23. Fita Led RGB rolo 5 metros (8 unidades): R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)” e “2.24. Instrutor iluminação (6 horas): R\$ 900,00 (novecentos reais)”, conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL). DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES - PARCEIRO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1421/2024

NUP: 27001.007569/2024-28 - IG: 1355265000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MIRELLE FREITAS LIMA, CPF ***.789.803- **
ENDEREÇO	Álvaro Weyne, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº **.518-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “RECEITAS PARA SER QUEM VOCÊ É OU QUEM VOCÊ QUER SER”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Katiane Nunes de Oliveira, Matrícula nº 3000911-8